

355895	LUCIANO RODRIGUES DE MELO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/12/2024
143146	MAICK FABIAN PONCHIELI RIBEIRO	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
143332	MARCO AURELIO JERONYMO	Analista de Sistemas	ASIU01	Serviço de Análise em Informática	32	IV	13	32	V	13	01/12/2024
342467	MARIA CRISTINA DA SILVA CASTILHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2024
378020	MARIA FERNANDA JUCOSKI DUENHA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/12/2024
378259	MARIA FERREIRA ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
376345	MICHELI CRISTHINE PEREIRA DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
373397	RENATA DIONISIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2024
358479	RENATA MARCONDES PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2024
347892	ROSELI RIZZON	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
339237	ROSEMEYRE DOS SANTOS DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
132284	SIDNEI PIRES	Agente de Serviços Elétricos	ASEU01	Serviço de Eletricista	4	III	37	4	IV	37	01/12/2024
381438	SILVIA HELENA DE FREITAS RUIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/12/2024
164860	SILVIA YOSHIKO FUJITA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	14	7	V	14	01/12/2024
347302	SOLANGE CARDOSO PEREIRA GREGÓRIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/12/2024
352284	SUELI ALVES DE ARAUJO TERASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
352128	TAIS JANAINA SALOMAO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	11	11	V	11	01/12/2024
342297	TAIZA DA SILVA AGUILAR DE AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
341509	TALITA ANDRADE CALDANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2024
351156	TATIANA HAAG REZENDE MENAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	9	11	V	9	01/12/2024
380016	VALERIA JACO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/12/2024
163104	VALQUIRIA OLINDINA DA SILVA MELLO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	II	14	7	III	14	01/12/2024
354198	VIVIANE MASSUMI OKAMURA CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2024

**DECRETO Nº 284 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.33	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.126.0002.2.017	3.3.90.40	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 285 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2060	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	2025	100%	32.270.000,00	100%	32.330.000,00

2065	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	2025	100%	5.035.000,00	100%	5.040.000,00
2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2025	100%	51.701.000,00	100%	51.716.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Outras Receitas Correntes, a Fonte de Recursos 8080 – Recursos Próprios – Administração Indireta, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00	8080	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2021-FUL	0,00	70.000,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.23.00		RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / FUL	5.000,00	15.000,00	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1.19.00.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / FUL	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.14.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES / FUL	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

**Art. 3º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 8080 – Recursos Próprios – Administração Indireta, conforme tabela do artigo seguinte.

**Art. 4º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina / Fundo de Urbanização de Londrina - FUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.015.451.0022.2.060	3.3.90.47	8080*	60.000,00
50010.015.453.0023.2.065	3.3.90.47	8080*	5.000,00
50010.018.452.0021.2.066	3.3.90.47	8080*	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 5º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 6º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	50	8080	Março	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Abril	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Mai	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Junho	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Julho	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Agosto	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Setembro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Outubro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Novembro	0,00	8.000,00	8.000,00
50	50	8080	Dezembro	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de março de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 286 DE 05 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.92	001	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>